

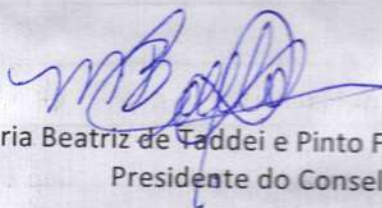
ATA COMDEMA

Em 29 de maio de 2020, realiza-se a reunião mensal do COMDEMA com a presença de Adriana de Fátima Silva, Wesley Yago da Silva Rosa, Antonio Cláudio Domingues, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves, Cecília Aparecida dos Santos, Valdir Pereira Ramos Filho, Alessandra Goulart Carvalho e Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho. Faz-se constar em ata que não serão consideradas faltas a nenhum conselheiro nas reuniões no período de isolamento do COVID-19. Respeitado o período de tolerância estabelecido em Regimento, faz-se a abertura da reunião. Primeiramente a presidente dá boas vindas a todos, em seguida solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, lê a pauta da reunião: 1- Município VerdeAzul, 2- Aprovação da Deliberação de Compensação Ambiental, 3-Avaliação de Projetos 4- Outros Assuntos. Em seguida a Senhora Maria Beatriz, faz as atualizações em relação as atividades realizadas no Programa Município VerdeAzul, explica que a equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente está empenhada no desenvolvimento das diretivas, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no período de pandemia e que estão sendo finalizados os trabalhos desse ciclo. Dando seguimento a pauta, fala-se sobre a Deliberação do COMDEMA, é feita a leitura do texto proposto e o mesmo é aprovado por unanimidade. Em seguida, inicia-se a avaliação dos Projetos apresentados para esse mês. Foi solicitada pelo Senhor Cícero Augusto Pereira a licença de movimentação de solo de volume igual a 88,09 m³ em sua propriedade, localizada na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, bairro Campo Monteiro. O projeto tem por finalidade a limpeza da cobertura vegetal e a execução de um platô para fins residenciais. Conforme vistoria realizada no dia 21 de maio de 2020 não foi verificada nenhuma irregularidade que impeça a execução. A propriedade tem em seu limite o rio Sapucaí-Mirim, no entanto, os 50 metros de área de APP serão respeitados de acordo com o projeto. Desse modo, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA. Foi solicitada pelo Senhor Diogo Santos do Amaral a licença de movimentação de solo de volume igual a 98,58 m³ em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Doca Venâncio, bairro Monjolinho. Foi realizada a vistoria no local, no dia 27 de maio de 2020, e foi verificado que a propriedade não possui nenhuma irregularidade que impossibilite a execução de um platô para construção de um galpão. Conforme constatado na vistoria e confirmado na carta topográfica do IGC na área em questão do projeto não há nenhuma APP. Desse modo, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA. Foi solicitada pela Senhora Vera Lucia de Oliveira a licença de movimentação de solo de volume igual a 96,12 m³ em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Pedro da Costa Neto, bairro Pinheiro. A equipe técnica realizou a vistoria no local no dia 26 de maio de 2020. O projeto consiste na execução de um platô. Contudo, no local vistoriado foi constatada uma movimentação de solo já existente, o que foi posteriormente confirmada, se tratando este projeto então um pedido de movimentação para a mesma matrícula, como também pode ser verificado pela

imagem de satélite da área da propriedade. Como o volume somado das duas movimentações ultrapassa 100 m³, entende-se que neste caso cabe à CETESB a autorização para esta movimentação, visto que ao COMDEMA compete autorizações até 100 m³. Sendo assim, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **INDEFERIDO** pelo Conselho. Essa ata foi redigida e será assinada por mim Adriana de Fátima Silva, Secretária Executiva deste Conselho e será assinada também por Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho Presidente do Conselho.



Adriana de Fátima Silva
Secretária Executiva



Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho
Presidente do Conselho

